



FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
MUSEU DO ÍNDIO

Rua das Palmeiras, nº 55, Sala 10 - Bairro Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22270-070 Telefone: (21)3214-8710 e Fax: @fax_unidade@ -
<http://www.funai.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 08786.000101/2019-11

Unidade Gestora: 194022

**QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO DE
REPACTUAÇÃO AO CONTRATO Nº 222/2019, QUE ENTRE
SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS
INDÍGENAS E A EMPRESA FIRMIANO SEGURANÇA
PATRIMONIAL EIRELI.**

CONTRATANTE: A FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, Fundação Pública, instituída pela Lei nº 5.371, de 05 de dezembro de 1967, por intermédio do Museu do Índio, inscrito no CNPJ sob nº 00.059.311/0002-07, com sede na Rua das Palmeiras, nº 55 - Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22270-070, neste ato representado pela sua Diretora LUCIA FERNANDA JÓFEJ KAINGÁNG, designada pela Portaria SE/MPI nº 312, de 27 de novembro de 2023, publicada no DOU de 29 de novembro de 2023, portadora do CPF nº 734.184.043-91, e de outro lado a empresa FIRMIANO SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.907.785/0001-09, sediada na Rua Otávio Ascoli, nº 250, Centro, Nova Iguaçu/RJ, CEP 26215-160, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Cristina Romão da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 02962472670, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrita no CPF sob o nº 013.862.407-02, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 222/2019, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

CONTRATADA: A empresa FIRMIANO SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.907.785/0001-09.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Repactuação dos preços do Contrato nº 222/2019, firmado em 19/12/2019 e vigente até 19/12/2025.

Considerando:

- I - A Cláusula 6º do Contrato 222/2019 (1807911);
- II - O documento SEI nº 8515666, que solicita repactuação contratual, bem como encaminha a Planilha de Custos e Formação de Preços (8515674);
- III - A Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, registrada em 24/01/2024 (8515761) e o Anexo - SINDESP-RJ (8515776), bem como o Decreto Rio nº 55631 de 1º/01/2025 (8515686);
- IV - A Nota Técnica 9 (8516834);
- V - A Declaração de Previsão Orçamentária - DPO (8542692), emitida pela CGOF.

AUTORIZO a celebração do Termo de Apostilamento ao Contrato nº 222/2019, para a repactuação, nos seguintes termos:

- a) A repactuação tem previsão na Cláusula 6ª do contrato nº 222/2019 e encontra amparo legal no art. 55, inciso III e art. 65, § 8º, ambos da Lei nº 8.666/93, e nos artigos 53 e seguintes da IN SEGES/MPOG nº 05/2017;
- b) O valor do presente apostilamento é de **R\$ 46.146,41 (quarenta e seis mil cento e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos)**, referente ao período de 1º/01/2025 a 19/12/2025, conforme cálculo demonstrado na Planilha Histórico do Contrato (8516821);
- c) Em virtude do presente apostilamento, o **valor mensal** do contrato passa a ser de R\$ 84.325,16 (oitenta e quatro mil trezentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos) e o **valor total anual** passa a ser de R\$ 1.011.901,92 (um milhão, onze mil novecentos e um reais e noventa e dois centavos);
- d) Os efeitos financeiros decorrentes desta repactuação vigoram a partir de 1º/1/2025 até 19/12/2025.
- e) O Contrato 222/2019 (1807911) passa a vigorar da seguinte maneira:

Postos	Qtde	Valor por posto atual (R\$)	Valor por posto repactuado (R\$)	Valor mensal repactuado (R\$)
Posto 12h x 36h diurno	4	10.725,06	11.254,70	45.018,80
Posto 12h x 36h noturno	3	12.486,06	13.102,12	39.306,36
VALOR TOTAL				84.325,16

- f) A despesa com o presente apostilamento correrá à conta da Declaração de Previsão Orçamentária - DPO (8542692).
- g) Nos termos da Cláusula 7ª do contrato nº 222/2019, a CONTRATADA deverá apresentar a garantia ajustada ao valor atualizado do contrato, correspondente ao percentual de até 5% do valor total do contrato, nos termos do § 2º, do Art. 56, da Lei nº 8.666/93.
- h) Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

LUCIA FERNANDA JÓFEJ KAINGÁNG
Diretora do Museu do Índio



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Fernanda Jófej Kaingáng, registrada civilmente como Lucia Fernanda Inácio Belfort Sales, Diretor(a)**, em 06/05/2025, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8546358** e o código CRC **46E19F8B**.

Referência: Processo nº 08786.000101/2019-11

SEI nº 8546358

Criado por taise.santos, versão 2 por taise.santos em 05/05/2025 18:09:18.